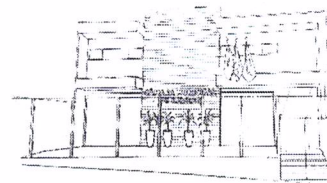


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, POLÍTICA, RURAIS,
OBRAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESBUROCRATIZAÇÃO.



REQUERIMENTO Nº: 01/2026/CML

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para emissão de pareceres

Lavras, 27 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras
Avenida Pedro Sales, n.º 542, Centro, Lavras-MG
CEP: 37200-238

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 82, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, requiero **prorrogação dos prazos para emissão de pareceres** da Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Ciência, Tecnologia e Desburocratização, **por mais 7 dias**, para análise da(s) seguinte(s) matéria(s) em tramitação:

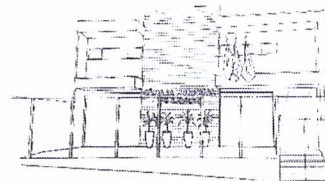
1. PLL n.º 08/2026, que “**Dispõe sobre a autorização de uso de prédios escolares municipais pela comunidade para realização de atividades de interesse público, nos períodos que especifica.**”.

JUSTIFICATIVA


Com base no art. 82, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cabe às comissões emitir o parecer das matérias a ela encaminhadas no prazo de quinze dias. Considerando que o RI, quando trata de “dias úteis” apresenta de forma clara em sua redação, assumimos que a omissão da forma de contagem representa “dias corridos”. Assim, feriados e finais de semana prejudicam os prazos das comissões para análise das matérias.

No caso da Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Ciência, Tecnologia e Desburocratização, matérias de maior complexidade ou polêmicas podem exigir maiores esforços dos membros e equipe de apoio da comissão, como os projetos de iniciativa popular, sendo necessário maior tempo para verificação das assinaturas e outros documentos de acompanhamento obrigatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, POLÍTICA, RURAIS,
OBRAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESBUROCRATIZAÇÃO.



A prorrogação do prazo assegura que o trabalho da Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Ciência, Tecnologia e Desburocratização continue com qualidade técnica e seriedade ao processo legislativo do município, proporcionando confiança aos vereadores no momento da tomada de decisão em plenário.


Gilmar da Silva(PSD)
Presidente